



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, EM
PECÚNIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.08.2003 a 01.08.2013 nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora **CÁTIA MOLINARI BRUM** mat. nº 038, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 01.08.2003 a 01.08.2013, (saldo de 05 meses) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de setembro/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*